Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/05/14
Kleida C. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 209 /2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposições: Emendas nº 1 e 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 45/2014

Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto

Relator: João Paulo de Lima

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

As presentes matérias legislativas têm por finalidade modificar dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 45/2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal às proposições em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL às presentes matérias.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de lima.

Palácio José Neves Formighieri, 13 de maio de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro